



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

### **ATA CGP Nº 18/2026**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pela Vereadora Ana Paula Machado (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Josi Paz (Progressistas), 1ª Secretária, e os Vereadores Tiago Maratá (MDB) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes os parlamentares Gustavo Oliveira (Progressistas), Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos), Rivi Bühler (MDB) e Talis Ferreira (Podemos). Às nove horas, a Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei Complementar nº 41/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Montenegro. O relatório final aprovado pela Comissão Especial, instituída pela Resolução de Mesa nº 09/2025, foi colocado em apreciação. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com as emendas apresentadas pela Comissão Especial. **2. Projeto de Lei nº 13/2026**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que institui a Semana Municipal da Cultura Açoriana no Município de Montenegro. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que denomina Rua Osvaldo Oliveira de Mattos um logradouro público, localizado no loteamento Belos Campos, no Bairro Faxinal. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que concede o título de Cidadão Montenegriño Honorário ao Padre Diego Knecht. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Decreto Legislativo está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

André Susin

Secretário Geral

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1F01554467ECEB5F) no site: <https://citta.click/1F01554467ECEB5F>

ATA COMISSÃO		Autenticação  1F01554467ECEB5F
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000018 / 2026	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANDRE LUIS SUSIN  
**CPF:** 003\*\*\*.\*\*\*62  
**Assinado em:** 02/06/2026 14:58:03  
**Local:** IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 818a9825bac944913f610dbb4f476d6045589b3dc9b0e442feccd3a30530f1a5e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.